**PROJETO DE LEI Nº 038/2021.**

**Altera o art. 1º e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.725, de 06 de junho de 2017 que autoriza o poder executivo a custear o valor da mensalidade a estudantes e/ou egressos do Ensino Médio do Município, que frequentarem os Cursos Técnicos em Agropecuária.**

**FABIO ALEX MERTZ**, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul;

 **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** Fica alterado o art. 1º e o §1º art. 2º da Lei Municipal 1.725, de 6 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a custear o valor da mensalidade a estudantes e/ou egressos, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo a custear o valor da mensalidade a estudantes e/ou egressos do Ensino Médio do Município, que frequentarem os Cursos Técnicos em Agropecuária, Administração, Eletrotécnica e Eletromecânica em nível de Ensino Médio do Colégio Teutônia- Fundação Agrícola Teutônia, bem como o transporte deles até o educandário.*

*Art. 2º ...*

*§ 1º O município disponibilizará até 15 (quinze) vagas por ano para estudantes e/ou egressos do Ensino Médio e no caso de ultrapassar o limite de interessados, os critérios de escolha levam em consideração o critério de desempenho escolar, ou seja, o de melhor desempenho escolar para o de pior em ordem decrescente, e em caso de persistir empate, o critério será a definição de maior grau/nível escolar”.*

 **Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria.

**Art. 3º** O Município poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante Decreto do Executivo.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2021.

**FABIO ALEX MERTZ,**

**Prefeito**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 038/2021.**

 MARQUES DE SOUZA, 29 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Administração Municipal busca autorização legislativa para ampliar o acesso dos alunos a todos os cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Teutônia, partindo do entendimento de que todas as áreas são importantes para o desenvolvimento do município.

Desta forma solicitamos a apreciação deste projeto que possibilitará, além do Curso Técnico em Agropecuária, o acesso aos cursos técnicos de Administração, Eletrotécnica e Eletromecânica.

Assim, apresentamos o presente projeto para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

 **FÁBIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Rubens Heineck

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade